



## EDITAL Nº 138/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014 e o excepcional interesse público:

### TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regidos pelos Editais nº 051/2020-PRH e 095/2020-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **10/11/2020**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente; Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM.

4. Para todas as funções será necessário realizar exames laboratoriais, sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico, através do e-mail [sec-sesmt@uem.br](mailto:sec-sesmt@uem.br), sendo a mesma realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

4.1. Fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19, que se enquadrem em uma ou mais das situações de vulnerabilidade abaixo:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar;





asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;

d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;

e) Imunodeprimidos;

f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;

g) Cirrose ou insuficiência hepática;

h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

i) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.

4.2. O SESMT poderá solicitar outros exames além dos elencados no item 7.

4.3. O convocado que se enquadrar em uma ou mais das situações de vulnerabilidade ao COVID-19 listadas no subitem 4.1 deste edital será eliminado do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

5. Todos os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

7. Os exames de auxílio diagnóstico são:

**7.1 Para todos os convocados:**

a) hemograma,

b) plaquetas,

c) glicemia,

d) colesterol,

e) HDL,

f) LDL,

g) triglicerídeos,

h) urina I.

**7.2 Para os convocados com idade acima de 45 anos:**

a) creatinina,

b) TSH.

**7.3 Para quem for atuar no Hospital Universitário Regional de Maringá:**

a) anti-HCV,

b) anti-HBS.





8. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 29 de outubro de 2020.

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários





**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 138/2020-PRH**

**FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Função</b>	<b>Edital</b>	<b>Classificação</b>
Priscila Saito	Bioquímico	051/2019-PRH	14º lugar
Vanessa Lumi Koga	Bioquímico	051/2019-PRH	15º lugar
Pedro Marquetti Pereira	Técnico em Laboratório	051/2020-PRH	18º lugar
Suzana de Paiva	Técnico em Laboratório	051/2020-PRH	19º lugar
Tatiane Campanholi Marcelino Krebs	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	10º lugar
Claudia Alexandre Uema	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	11º lugar
Yoná Pereira Rodrigues dos Santos	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	12º lugar
Rhaysa Danielle Zielinskyj	Técnico Administrativo	095/2020-PRH	13º lugar

